

MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MEMO Nº 2082/2024 – SUP.INFORMÁTICA/SEMSA

Diretora Administrativa Port.nº 1398/2022

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2024.

RECEBIDO EM: 08/04/202

À Sra. Cristiane S. S. Gonçalves Diretora Administrativa - SEMSA

Assunto: Solicita a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de impressão (outsourcing).

Ref. Setor de Informática e Tecnologia da Informação.

Prezada Diretora.

O Departamento de Informática e Tecnologia da Informação vem através deste solicitar a contratação direta de empresa especializada em outsourcing de impressão, tanto em formatos monocromáticos quanto em cores, utilizando tecnologia laser. Essa solicitação destina-se a assegurar os serviços de impressão das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA).

O outsourcing de impressão envolve a transferência da gestão e manutenção dos equipamentos de impressão para uma empresa externa, especializada nesse tipo de serviço. Essa abordagem visa otimizar os processos de impressão, reduzir custos operacionais e garantir um ambiente de impressão eficiente nas unidades vinculada a saúde pública do Município.

O objetivo é garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços de impressão, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela saúde do município.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Necessidade/Motivação: As impressoras desempenham um papel fundamental na garantir do bom funcionamento das atividades diárias da SEMSA. Elas são utilizadas para suporte administrativo, atendimento aos pacientes que buscam os serviços prestados pela saúde pública, impressão de documentos importantes e relatórios cruciais para tomadas de decisão.

1



Além de abranger todos os setores administrativos, planejamento, gestão de pessoal e financeira, a SEMSA conta com 25 (vinte e cinco) unidades básicas de saúde (UBS), uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Policlínica, Serviços de Atendimento Domiciliar (SAD), Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de testagem e acolhimento (CTA), Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades Móvel de Atendimento (Carreta da Mulher), unidades de Vigilância em Saúde e um centro de zoonoses. Todas essas unidades dependem de serviços de impressão especializados devido ao elevado volume de atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública. No entanto, atualmente, a secretaria enfrenta a escassez de equipamentos e peças de manutenção necessárias para manter o fluxo de impressão nas unidades mencionadas.

Fundamentação/Justificativa: Considerando a ausência de um serviço terceirizado de impressão (outsourcing) na Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, há o risco iminente de interrupção dos serviços de impressão realizados nas unidades vinculadas à SEMSA. Portanto, torna-se vital a adoção da terceirização dos serviços de impressão pela SEMSA.

Ao optar pela terceirização dos serviços de impressão, a SEMSA poderá contar com o fornecimento de novas impressoras laser monocromáticas e coloridas para atender às demandas das unidades que necessitam de um fluxo volumoso de impressão diária, além de uma equipe técnica especializada incumbida de monitorar e manter os equipamentos de impressão em pleno funcionamento, bem como de prover suprimentos e assistência técnica quando necessário. Essa medida contribuirá de forma significativa para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo município, evitando interrupções decorrentes de problemas relacionados à impressão.

A falta desse tipo de serviço especializado pode acarretar em uma série de problemas, tais como:

- Interrupções frequentes no fluxo de trabalho devido a problemas técnicos nos equipamentos de impressão.
- Elevados custos operacionais decorrentes da necessidade de manutenção regular dos dispositivos de impressão.
- Desperdício de recursos financeiros com a compra de suprimentos de impressão em excesso ou inadequados para as necessidades da secretaria.

Fco. Michelson de A.I. Meneses Sup de Manatica e TI Port n 0108/2021



- Riscos de segurança da informação devido à falta de controle sobre os documentos impressos, como receitas médicas, prontuários e informações confidenciais dos pacientes.
- Falhas na qualidade de impressão, comprometendo a legibilidade e a precisão dos documentos produzidos.
- Impacto negativo na produtividade dos funcionários devido à lentidão dos processos de impressão ou à necessidade de lidar com problemas técnicos frequentes.
- Incapacidade de acompanhar as demandas de impressão sazonais ou imprevistas, levando a atrasos na produção de documentos críticos.
- Falta de suporte técnico especializado para resolver rapidamente problemas de impressão e minimizar o tempo de inatividade dos dispositivos.

II – PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS;

Prazo para entrega do serviço: A confirmação para realização dos serviços deverá ser realizada em até 02 (duas) horas a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo o mesmo ser realizado nas dependências de todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA durante todo o período de vigência do contrato.

Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 02 (dois) meses.

III – OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

Com intuito de assegurar a qualidade dos serviços prestados, a mesma se responsabilizará pelas seguintes obrigações:

- 01 Prestar um serviço com qualidade e eficiência com profissionais capacitados e especializados, atendendo os prazos para realização das manutenções corretivas, evitando prejuízos no atendimento da saúde pública.
- 02 Fornecer impressoras laser monocromáticas e coloridas que estejam em conformidade com os padrões mais recentes e tecnologicamente avançados adotados no mercado atual.
- 03 A empresa terceirizada se comprometerá com a manutenção proativa e corretiva das impressoras, garantindo assim seu funcionamento ininterrupto. Uma equipe técnica especializada estará disponível para monitorar de forma contínua os equipamentos, realizar diagnósticos precisos e providenciar a reposição de suprimentos conforme necessário.

Fco. Michelson de A. J. Meneses Sup de Informática e TI

3



04 - Cumprimento de prazos: É imprescindível que a empresa contratada preste os serviços no prazo de até 24 horas após a conclusão desse processo de compra direta, visto a necessidade emergencial de nos serviços de recarga dos toners e cartuchos das impressoras.

Ademais, a empresa deverá estar em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, disponível par aprestar suporte técnico sempre que necessário, incluindo serviços de emergência do horário comercial.

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRITIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARÂMETROS UTILIZADOS
1	Serviço de Outsourcing de impressão – Laser monocromática	SERVIÇO	300.000	Como a quantidade de impressos diários variam de acordo com a unidade, foi utilizado uma média diária de impressão por departamento, juntamente com a quantidade de recargas realizadas por semana em cada uma das unidades associadas à SEMSA. Como cada unidade tem uma rotina de impressão distinta, a média prevalecida para atender 2 meses é de 7.500 páginas impressas em cada uma das 40 (quarenta) unidades da SEMSA
2	Serviço de Outsourcing de impressão – Laser Color	SERVIÇO	5000	Atualmente a SEMSA possui 4 (quatro) setores que necessitam de uma demanda de impressão colorida. Como a quantidade de impressos diários variam de acordo com a unidade, foi utilizado uma média diária de impressão por departamento, a média prevalecida para atender 2 meses é de 1.250 páginas impressas em cada uma das 4 (quatro) unidades da SEMSA

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para prestação dos referidos serviços:

- 1. Atestado de capacidade técnica e copias de contratos de trabalhos realizados pela empresa, comprovando experiência nos últimos 12 meses.
- 2. Comprovação de treinamentos e cursos frequentados pela equipe técnica para se manter atualizada em relação às tecnologias e tendências do mercado.
- 3. Certificações e licenças necessárias para o trabalho em segurança eletrônica e privacidade de dados, de acordo com as leis e normas vigentes.

Fco. Michelson de Att. Meneses Sup de Mariana e TI Port de 188/2021



VI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

ORDEM	LOCAIS	ENDEREÇOS	
1	SEMSA - Prédio Administrativo	Rua E, n° 481, Cidade Nova	
2	Policlínica	Rua G, n° 260, Cidade Nova	
3	Centro Especializado em Reabilitação - CER	Av. A,QD 93 Lt 07 A 19, Jardim Canada	
4	UPA	Rua dos Buritis, Área Institucional, nº 336, lt 01 e 02 Cidade Jardim	
5	DIRCA / Regulação / TFD	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 2° andar	
6	Serviço de atendimento domiciliar - SAD	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 3° andar	
7	Educação e Humanização	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 3° andar	
8	Laboratório	Rua do Comercio, 44, Rio Verde, 1° andar	
9	Central de abastecimento Farmaceutico - CAF	Av. Faruk Salmen, n° 6, Cidade Nova/ CAF	
10	UBS Nova Carajas	Rua 70, Qd 443, Lt 13 e 14, 4° Etapa, Nova Carajás	
11	UBS Novo Brasil	Rua das Mangueiras, n° 240, Novo Brasil	
12	UBS Guanabara	Rua Mané Garrincha, n° 69, Guanabara	
13	UBS Bairro da Paz	Rua Santa Maria, Lote especial, SN, Bairro da Paz	
14	UBS Fortaleza	Av. Fortaleza, n° 60, Rio Verde	
15	UBS - VS 10	Av. VS 10 nº 03 e 04, Bela Vista	
16	UBS Rio Verde (Bento Torres Pinto)	Rua Minas Gerais, esquina com a Avenida JK, Bairro Rio Verde	
17	UBS Liberdade I	Rua Gonçalves Dias, esquina com Perimetral Norte, Bairro Liberdade I	
18	UBS Liberdade II	Av, Vinicius de Morais, equina com a Goiás, nº 168, Bairro Liberdade I	
19	UBS Cidade Nova	Rua A, Qd. Especial. Cidade Nova	
20	UBS Jardim Canadá	Rua 77, QD. 36, LT. 2,3 e 4, Jardim Canadá	
21	UBS Altamira	Rua Pedro A. Cabral, S/N, Altamira	
22	UBS Saúde Tropical I	Av. Jatobá, Qd 14, Lt 14, Bairro Tropical I	
23	UBS Casas Populares	Rua Majé, Qd 15, lts 21 e 22, Casas Populares I	
24	UBS dos Minérios	Rua 19, S/N, Próximo à praça, Bairro Dos Minérios	
25	UBS - Cidade Jardim	Rua N6, Qd 182, Bairro Cidade Jardim	
26	UBS Palmares I (Zona Rural)	Rua João Pessoa, n° 25, Palmares I	
27	UBS Palmares II - Gerônimo de Freitas (Zona Rural)	Av. Zumbi dos Palmares, n° 27, Palmares II	
28	UBS Cedere I (Zona Rural)	Av. Principal, 02 - Vila Cedere I	
29	UBS Vila Sansão (Zona Rural)	Av. Mógno, S/N, Vila Sansão	
30	UBS APA (Zona Rural)	Rua Principal, Lote especial, APA do Igarapé Gelado	
31	UBS Vila Albanir (Zona Rural)	Rua Principal, S/N, Vila Albany	
32	UBS Vila Paulo Fonteles (Zona Rural)	Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Vila Paulo Fonteles	
33	UBS Vila Rio Branco (Zona Rural)	Rua C, S/N, Vila Rio Branco	
34	UBS do Garimpo das Pedras (Zona Rural)	Rua do Campo, N°07, Vila Alto Bonito II, Garimpo das Pedras	
35	Patrimônio SEMSA	AV. Inglaterra, nº 129. Ba. Novo Horizonte,	
36	Almoxarifado da SEMSA	Rua B, n° 360. Cidade Nova	
37	Conselho Municipal de Saúde	Rua C, 396, Cidade Nova	
38	Centro Assistencia Psicossocial - CAPS	Rua 2, n° 56, esquina com a Rua C	
39	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	Rua P, n° 38, União	
40	SAMU / Transportes / Base Carreta da Mulher	Rua 70 Its 03 a 07. Jardim Canada	
41	Unidade da Vigilância Ambiental e Endemias	Rua D, nº 306, Cidade Nova	
42	Central de Imunização	Rua A, Qd. Especial, por trás da UBS Cidade Nova	
43	Unidade de vigilância de zoonoses	Rua C. 291, Bairro Cidade Nova	

Atenciosamente,

Fco. Michelson de A. L. Meneses Sup. Informatica e T.I Port. 0108/2021